

PREJULGADO Nº 045

NEGAR EXEQUIBILIDADE à parte final do inciso IV e do §1º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, do município de São Roque do Canãa, alterada pela Lei 743/2014, (IV [...] pelo tempo suficiente para organizar concurso público, ou quando houver necessidade da ampliação na prestação do serviço público, e não houver servidor concursado para o cargo. §1º [...] podendo ser prorrogado.); **NEGAR EXEQUIBILIDADE** ao §3º do artigo 237 da Lei Municipal nº 564/2009, alterada pela Lei 743/2014; **CONSIGNAR EFEITOS PROSPECTIVOS** ao citado incidente de inconstitucionalidade, deixando que a lei municipal continue em vigor, preservando os efeitos dos processos seletivos anteriores e das contratações deles decorrentes, até o prazo de de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir da data da publicação do julgamento (04.02.2019), prazo em que o município deverá adequar as regras legais de contratação de pessoal até então vigentes, tendo em vista a apreciação do caso concreto;

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-09924/2016-1

Assunto: Representação

Autuação: 18.11.2016

Relator: conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Decisão: Acórdão TC-01449/2018-2

Sessão: 37ª Sessão Ordinária do Plenário de 23.10.2018

Publicação: Acórdão TC-1449/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1303, do dia 04 de fevereiro de 2019, considerando-se publicado no dia 05 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.